

LEI N° 075/2018 De 01 DE MARÇO DE 2018

"Institui o Prêmio **Mulher Destaque** no Município de João Costa"

O EXCELENTISSÍMO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR GILSON CASTRO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal desta comuna, apreciou, votou e aprovou e ELE SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1°- Fica instituído o Prêmio "Mulher Destaque", no município de João Costa, através da qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos nas diversas áreas da sociedade, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania;

Art.2°- O Prêmio "Mulher Destaque" deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação de cada vereador;

Parágrafo único. Cada vereador tem direito a uma indicação anual.

Art.3° - O prêmio será entregue em Sessão Especial, na semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, e constituir-se-á em medalha, diploma, placa ou troféu;

Prefeitura de João Costa
Praca Central, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – Pl.
CNPJ: 01.612.580/0001-30
Telefone (89) 3486-0034/3486-0025
E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com
gabinetepmjpi@hotmail.com



Art.4° - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo;

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (01.03.2018).

Gilson Castro de Assis

Prefeito Municipal





LEI Nº 075/2018

"Institui o Prêmio **Mulher Destaque** no Município de João Costa"

O EXCELENTISSÍMO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR GILSON CASTRO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal desta comuna, apreciou, votou e aprovou e ELE SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica instituido o Prêmio "Mulher Destaque", no município de João Costa, através da qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos nas diversas áreas da sociedade, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania;

Art.2°- O Prêmio "Mulher Destaque" deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação de cada vereador;

Parágrafo único. Cada vereador tem direito a uma indicação anual.

Art.3° - O prêmio será entregue em Sessão Especial, na semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, e constituir-se-á em medalha, diploma, placa ou troféu;

Art.4° - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orcamento do Poder Legislativo:

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (01.03.2018).

Gilson Castra de Assis Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 040/2018, de 01 de março de 2018

Dispõe sobre a nomesção de Agente Públios Municipal -- Gerente de Certmonial e dá outra

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legals e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legals, e,

CONSIDERANDO que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no 'caput' do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.168/2010, de 11 de março de 2010, que atualiza e modifica a estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao Interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, e por conveniência ou oportunidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Gerente de Cerimonial, conforme designação

I - Gerente de Cerimonial

ALEXANDRE GOMES DE ABREU - CPF Nº 041.804.423-90

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 01 de março de 2018

ROGER COQUEIRO LINHARE

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezolto, de acordo com a Lel Orgânica do Municipio.

> RUMMENIGGE RIBEIRO DA ROCH Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPA

JOSÉ DE FREITAS

UM NOVO TEMPO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 041/2018, de 01 de março de 2018

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Público Municipal -- Assistente de Gabinete e dá outras

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no 'caput' do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipel nº 1.168/2010, de 11 de março de 2010, que atualiza e modifica a estrutura Administrativa do Poder Executivo e Lei Municipal 1.297/2017, de 05 de abril de 2017, que cria a Fundação Municipal de Cultura de José de Freitas; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da Fundação Municipal de Cultura de José de Freitas, e por conveniência ou oportunidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Fundação Municipal de Cultura, conforme designação abaixo:

Assistente de Gabinete

ANTONIA AMADO DA ROCHA -- CPF Nº 394.968.057-53

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 01 de marco de 2018.

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicada a presente Fortaria ao primeiro dia do mile de março de dois mil e dezoito de acordo com a Lo Orgânica do Município.

> RUMMENIGGE RIBEIRO DA ROCHA Secretário Municipal de Governo

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais